



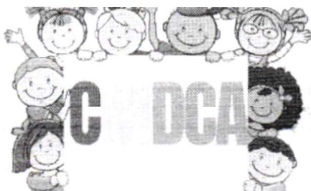
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PARAMOTI**  
*Um novo tempo. Uma nova história.*



## **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Ata de reunião ordinária do CMDCA**

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (**13/03/2024**) às 9h (nove horas) **estiveram reunidas no CRAS** - Centro de Referência de Assistência Social – Dra Gardênia Cavalcante Di Moraes as conselheiros do CMDCA, Conselheiros Tutelares e profissionais que atuam no sistema de garantia de direitos atuantes nas políticas públicas de educação, saúde e assistência social em reunião ampliada do CMDCA e do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. A pauta da reunião foi a instituição do referido Comitê, já sendo iniciado o trabalho de atualização do fluxograma de atendimento e a criação de ficha unificada de protocolo a ser preenchida nos casos de violência. A presidente deu início à reunião falando sobre o trabalho realizado no município, parabenizando os conselheiros do CMDCA por serem atuantes, citando o exemplo do processo de escolha do Conselho Tutelar. O articulador das políticas públicas para a infância e adolescência fez fala, novamente apresentando a legislação sobre a implementação da escuta, e passou a palavra para os profissionais do SGD que discorreram sobre o Projeto/Programa Previne do MP/CE; sobre o CEMARIS, o SIPIA e o Sistema de Informação de Agravos de Notificação sendo realizada manhã de estudo para construção de ficha de notificação / protocolo unificado. Aprovada a ficha e atualizado o fluxo, através de resoluções das Resoluções nº 1 e 2, respectivamente, os trabalhos propostos inicialmente foram encerrados, passando-se aos informes. Socializadas as ações relativas à prevenção da violência e não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada, sendo esta ata lida e estando conforme, assinada por todos os presentes.

*Ass: Herlandson Gomes*  
*Rejany Pinheiro Silar.*  
*Antônia Regol' Ane Lopes Casimiro*  
*Maria Luana Silva Rodrigues*  
*Francisca Eliane Ferreira de Macedo*  
*Joaneissa Kátiny Andrade Lima*  
*Sheileniza Ferreira Gomes*  
*Fraço Helena Moura Santos.*



## **ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Aos três (03) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 08:30 min os conselheiros do CMDCA se reuniram na Secretaria de Desenvolvimento Social. A secretária executiva, Jordana Lopes verificou o quórum e passou à palavra para o presidente do CMDCA, Sr. Adailson que deu as boas-vindas a todos(as) e falou sobre a necessidade de convocação da reunião extraordinária. Na sequência, a palavra foi repassada para a assistente social, Francisca Katirly Andrade Lima, que apresentou o Regimento Interno do Comitê para Implementação do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto 2024 a 2024, tendo por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, determinadas judicialmente e encaminhadas pelo Poder Judiciário. Na qual deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressocialização e ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes.

Após, a Sra. Katirly informou aos demais sobre a necessidade para a construção do Plano Político Pedagógico das Medidas Socioeducativas deste município, o documento ora apresentado, terá vigência referente ao período de 2024 a 2034, tendo como escopo assegurar o planejamento e a execução de ações e serviços ofertados pelo profissional responsável pela Proteção Social Especial do Município de Paramoti para o atendimento e acompanhamento de adolescentes que estejam em cumprimento de medida socioeducativa, juntamente com suas famílias.

O acompanhamento ofertado pela PSE será realizado por meio da efetivação das políticas públicas, estruturando, para tanto, um fluxo de atendimento e uma rotina de planejamento voltada a articulação da rede municipal e regional de atendimento social, bem como, implementando a intersetorialidade com as demais políticas setoriais municipais no atendimento aos casos que demandam uma atuação em conjunto. Assim sendo, devidamente aprovado através da Resolução CMDCA nº 01/2024.

Deste modo nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, pelo presidente do CMDCA, sendo solicitado que a secretária executiva transcrevesse esta ata, para posteriormente ser assinada pelos conselheiros do Conselho da Criança e do Adolescente de Paramoti/CE.



Trangirp adailson muniz dos Santos

~~Luiza~~  
Emanuela morgana ferreira Lima

Luiz Felipe Santos  
Antônia Weyd'ane Lopes Castro  
Dheileniza Ferreira Gomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PARAMOTI**  
*Uma nova Tempo. Uma nova História*



## RESOLUÇÃO Nº 001/2024

DISPÕE SOBRE O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI e REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Paramoti, reunido extraordinariamente em 03 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político Pedagógico das Medidas Socioeducativas elaborado e apresentado pela Gestão Municipal juntamente com o Comitê de Acompanhamento/Implementação das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no Âmbito do Município de Paramoti/Ce;

Art. 2º Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Acompanhamento/Implementação das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no Âmbito do Município de Paramoti/Ce

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paramoti-CE, 03 de Junho de 2024

*Francisco Adailson Menezes dos Santos*

Francisco Adailson Menezes dos Santos  
Presidente do CMDCA de Paramoti/CE.



## RESOLUÇÃO Nº 001/2024

DISPÕE SOBRE O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI e REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Paramoti, reunido extraordinariamente em 03 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político Pedagógico das Medidas Socioeducativas elaborado e apresentado pela Gestão Municipal juntamente com o Comitê de Acompanhamento/Implementação das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no Âmbito do Município de Paramoti/Ce;

Art. 2º Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Acompanhamento/Implementação das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no Âmbito do Município de Paramoti/Ce

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paramoti-CE, 03 de Junho de 2024

*Francisco Adailson Menezes dos Santos*

Francisco Adailson Menezes dos Santos  
Presidente do CMDCA de Paramoti/CE.



## **RESOLUÇÃO CMDCA nº 001/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação da composição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência à luz da Resolução 235/2023 do CONANDA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE, reunido ordinariamente em 10 de setembro de 2024 e no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** Lei 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

**CONSIDERANDO** a Resolução Conanda nº 235, de 12 de maio de 2023 que estabelece aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a obrigação de implantação de Comitês de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência nas suas localidades ;

**CONSIDERANDO** o monitoramento realizado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/CE.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a portaria de constituição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência à luz da Resolução 235/2023 do CONANDA..

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adailson Menezes dos Santos  
Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PARAMOTI**  
*Uma nova tempo. Uma nova história.*



## ATA DE REUNIÃO AMPLIADA DO CMDCA E DO COMITÊ 1ª INFÂNCIA

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (27/08/2024), teve início às oito horas e trinta minutos (8h30) a reunião ampliada do colegiado do CMDCA com a participação dos membros do Comitê Municipal da Primeira Infância. A Sta. Jordana Lopes verificou o quórum, justificou a ausência do presidente do CMDCA, Adailson Menezes e passou a leitura da pauta. Na sequência, o primeiro tema a ser debatido foi o monitoramento do Plano Municipal da Primeira Infância, doravante PMPI. O assessor e articulador municipal das políticas públicas para a infância e adolescência Herlandson Gomes falou sobre o monitoramento realizado em dois mil e vinte e três pelas técnicas da Secretaria de Proteção Social do Estado, mencionada mais a frentes somente por meio da sigla SPS/CE. Na ocasião, todas as ações previstas no PMPI foram lançadas em arquivo Excel para importação de dados por parte da SPS/CE. O Comitê Municipal da Primeira Infância, composto por representantes das diversas secretarias municipais, ouvidos técnicos das unidades gestoras, acrescentou atividades ao PMPI, detalhando as ações já previstas, quando da aprovação do documento, não tendo havido nova deliberação por parte do Poder Legislativo Municipal, conforme orientação da SPS/CE. Algumas ações do PMPI, também ganharam destaque e foram monitoradas através da metodologia Selo Unicef Município Aprovado edição 2021-2024. Concluídas as apresentações do documento e realizado resgate sobre sua construção, aprovação e monitoramento; definiu-se o planejamento do acompanhamento a ser realizado até o final de dois mil e vinte e quatro, realizando-se novas reuniões ampliadas, com apresentação das ações/atividades que estão sendo implementadas, seguindo a sequência: política pública de saúde em setembro, educação em outubro e assistência social/meio ambiente em novembro. Desta forma, ao final do ano, o monitoramento terá sido realizado de forma efetiva, inclusive com a indicação de providências, ajustando-se o planejamento para o ano de dois mil e vinte e cinco. Concluído o planejamento, foram escolhidos os representantes do CMDCA e do Comitê para participar do seminário transição responsável – diálogo sobre Primeira Infância, promovido pela Ministério Público do Ceará através do CAOPIJ, devendo ser realizado repasse em reunião. Dando continuidade, tratou-se sobre o levantamento da situação dos órfãos da Covid objetivando qualificar o atendimento e eventualmente, identificar



## ATA DE REUNIÃO AMPLIADA DO CMDCA E DO COMITÊ 1ª INFÂNCIA

crianças que não estejam sendo acompanhadas pelas políticas públicas de educação, saúde e assistência social. Deliberou-se pela inclusão do resultado dos trabalhos na ata da próxima reunião, com vistas à continuidade do acompanhamento e garantia do acesso aos direitos, através das diversas políticas públicas; ficando a secretária executiva responsável pelo envio das informações para os demais órgãos integrantes do sistema de garantia de direitos. Por fim, foram realizados informes sobre a conclusão dos trabalhos relativos à certificação Selo Unicef Município Aprovado e nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, esta ata sendo transcrita, lida e aprovada por retratar as deliberações e fatos ocorridos na reunião, sendo assinada por todos os presentes.

Amélia Paiva Santos

Antônia Cayd' Ane Lopes Castro

Rose Lucide Costa Barreto

Ana Cristina Cândido Alves

Francisco Adilson Muniz dos Santos  
Jordana Lopes Costa



## ATA DE REUNIÃO AMPLIADA DO CMDCA E DO COMITÊ 1ª INFÂNCIA

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos (10-09-2024 às 9h30), na Secretaria do Desenvolvimento Social os conselheiros estiveram reunidos, tendo como pautas: o Comitê da Primeira Infância e o Comitê da Escuta Qualificada. A reunião foi iniciada após a verificação do quórum realizada por parte da Secretária Executiva, Jordana Lopes. Acolhidos os conselheiros, a Sr. Adailson Menezes, presidente do CMDCA, passou a tratar sobre a participação em reunião promovida pelo Ministério Público/CE relativa ao regular funcionamento do Comitê da Primeira Infância e do CMDCA, com vistas à realização da transição governamental no final do mandato 2021-2024. O assessor e membro do Comitê da Primeira Infância, Herlandson Gomes, complementou as informações e esclareceu as dúvidas dos conselheiros. Assim, o colegiado ratificou o planejamento de monitoramento do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI a ser realizado em três reuniões, durante os meses de outubro, novembro e dezembro. A secretária executiva, Jordana Lopes, explicou que a mudança no calendário ocorreu em virtude da necessidade de deliberar sobre solicitação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/CE referente ao ofício circular nº 87/2024, sobre o Comitê da Escuta Qualificada. O assessor Herlandson Gomes apresentou o conteúdo da Resolução Conanda nº 235, de 12 de maio de 2023 que estabelece aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a obrigação de implantação de Comitês de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência nas suas localidades. Verificada a compatibilidade da composição do referido Comitê com o disposto na Resolução do CONANDA, não constando na normativa municipal os órgãos que não existem em âmbito municipal, deliberou-se pelo envio da composição atual, realizando-se alterações caso seja indicado pelo CEDCA ou pelo Ministério Público. Desta forma, o colegiado do CMDCA aprovou a resolução nº01/2024 atestando a compatibilidade da composição do Comitê local à luz da Resolução 235/2023 do CONANDA. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e esta ata lida e estando segue assinada por todos os presentes à reunião.

1

Antônia Rafael Santos

Antônia Weyllane Lopes Castro

Rose Lucide Costa Barreto

Ana Cristina Cândido Alves

Francisco Adailson Menezes dos Santos  
Jordana Lopes Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PARAMOTI**  
*Um novo tempo. Uma nova história.*



## **RESOLUÇÃO CMDCA nº 001/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação da composição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência à luz da Resolução 235/2023 do CONANDA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE, reunido ordinariamente em 10 de setembro de 2024 e no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** Lei 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

**CONSIDERANDO** a Resolução Conanda nº 235, de 12 de maio de 2023 que estabelece aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a obrigação de implantação de Comitês de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência nas suas localidades ;

**CONSIDERANDO** o monitoramento realizado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/CE.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a portaria de constituição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência à luz da Resolução 235/2023 do CONANDA..

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Francisco Adailson Menezes dos Santos*  
F<sup>co</sup> Adailson Menezes dos Santos  
Presidente do CMDCA